



PORTARIA Nº 077/2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Paulo Roberto Kruger**, Operador de Máquinas, Padrão 10, Classe B, Triênio 02, Matrícula 288, correspondente ao período aquisitivo de 04-02-2010 a 03-02-2011 a serem gozadas de 07-02-2011 a 08-03-2011.

- **Jaqueline Maria Ferronato**, Técnico em Enfermagem, Padrão 11, Classe B, Triênio 04, Matrícula 298, correspondente ao período aquisitivo 10-05-2009 a 09-05-2010, a serem gozadas de 03-02-2011 a 04-03-2011.

- **Dorilde da Silva**, Operário, Padrão 03, Classe C, Triênio 07, Matrícula 362, correspondente ao período aquisitivo de 1º-07-2009 a 30-06-2010 a serem gozadas de 02-02-2011 a 03-03-2011.

- **Alencar Coutinho Wendland**, Vigilante, Padrão 04, Classe A, Triênio 01, Matrícula 454, correspondente ao período aquisitivo de 1º-08-2009 a 31-07-2010 a serem gozadas de 02-02-2011 a 03-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-01-2011 a 11-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br